



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor.

Requer a realização de **audiência pública** objetivando encontrar soluções que permitam ao Banco do Brasil retomar as atividades normais de suas agências sinistradas no interior do Estado do Ceará, que se encontram fechadas ou com funcionamento parcial.

O Deputado Estadual subscrito, na forma do artigo 55, § 2º, II, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 41 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, requer a realização de **audiência pública** objetivando encontrar soluções que permitam ao Banco do Brasil retomar as atividades normais de suas agências sinistradas no interior do Estado do Ceará, que se encontram fechadas ou com funcionamento parcial.

Atualmente a maior instituição financeira do Brasil em número de clientes pessoas físicas, ativos financeiros, volume de depósitos totais, carteira de crédito, câmbio de exportação, faturamento de cartão de crédito e administração de recursos de terceiros, o Banco do Brasil historicamente tem sido excelente banco de fomento e de desenvolvimento, assim como excelente desempenho comercial.

Esta performance traduz-se em sua missão:

"Ser um banco competitivo e rentável, promover o desenvolvimento sustentável do Brasil e cumprir sua função pública com eficiência."

O Banco do Brasil hoje está presente em todos os municípios cearenses, com forte atuação no atendimento à pessoa física e jurídica, crédito imobiliário, incentivo ao comércio exterior, suporte ao Governo do Estado na arrecadação fiscal, financiamento do setor educacional, de infraestrutura, de aeroportos regionais, no microcrédito, no desenvolvimento sustentável do agronegócio, financiamento estudantil, e na habitação urbana e rural, com projetos também nas áreas de esporte e cultura.

Todas estas realizações do banco bem como o gigantesco potencial de fazer ainda mais pelo desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará e pelo bem estar de nosso povo requer uma aproximação maior entre o BB e os municípios, de modo que órgãos governamentais, empresas e cidadãos possam ter acesso ágil às soluções de fomento oferecidas pelo banco. Em especial, o município em comento, por seus representantes públicos e da sociedade civil, nos solicitou esta aproximação.

Não é o que tem acontecido, todavia. Face às constantes investidas contra as agências bancárias desta instituição, o que temos visto é seu fechamento, que se espera temporário, manter-se por meses, trazendo enormes prejuízos à população e às empresas do município prejudicado.

Apesar dos esforços promovidos pelo Governo Estado do Ceará, que já têm produzido frutos positivos, graças especialmente às ações do Comando Tático Rural – COTAR e a uma série de medidas protetivas cumpridas pelas administrações públicas municipais, esta grave situação urge ser solucionada, sob pena de continuarmos a por em risco vidas humanas, empresas e empregos, no interior do Estado do Ceará, já tão sofrido em função dos cinco anos de seca que temos vivido. Agências do Banco do Brasil que se fecham causam prejuízos econômicos e sociais às comunidades interioranas que podem requerer décadas para serem superados.

Desta forma, ante os graves problemas resultantes da impossibilidade de prover o sustento de suas casas e, em virtude de nova decisão equivocada por parte dos representantes das entidades supra citadas, vem à presença de V.Exa. **requerer seja, com a máxima brevidade, marcada audiência pública para tratar do tema**, requerendo, ainda, sejam convidadas, pelo menos, as seguintes instituições, na pessoa dos representantes legais ou seus eventuais substitutos nessas instituições:

1. Paulo Rogério Cafarelli, Presidente do Banco do Brasil S/A. (61) 3493-1000, SAUN Qd 5 It B - Torre I - Ed.BB - 13º andar - 70.040-912 - Brasília (DF), presidencia@bb.com.br.
2. Clóvis de Castro Junior, Superintendente do Banco do Brasil no Estado do Ceará. Avenida Santos Dumont, 2889, 2º andar, 60150-161, Fortaleza/CE. 85-3266-7805.
3. Delci Carlos Teixeira, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. SSPDS/CE - Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, CEP: 60325-003 - Fortaleza/CE.
4. Expedito José do Nascimento, Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE. Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota - Fortaleza/CE, fone: (85) 4006-4000 / Fax: (85) 4006-4006.
5. César Araújo Veras, Presidente da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC. Rua Livreiro Edésio, 212 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE
6. Gerardo Camilo de Souza, Representante da Associação dos Aposentados e Funcionários do Banco do Brasil – AAFBB no Ceará. Av. Desembargador Moreira, 1199 – Térreo – CEP 60170-001. Tel.: (85) 3266-7937, E-mail: fortaleza.ce@aafbb.org.br.
7. Carlos Eduardo Bezerra, Presidente do Sindicato dos Bancários do Ceará. Rua 24 de Maio 1289 - Centro - Fortaleza - Ceará CEP 60020-001, (85) 3252 4266 / 3226 9194 - bancariosce@bancariosce.org.br.

8. Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas do Estado do Ceará – FCDL.
Rua: 25 de Março, Nº 988 – Centro, Fortaleza-CE - CEP: 60.060-120. Telefone:
(85) 3464-5590. E-mail: assessoria@fcdlce.com.br.
9. Domingos Gomes de Aguiar Neto, Deputado Estadual. Câmara dos Deputados,
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 546 - Anexo: IV,
CEP: 70160-900 - Brasília/D, dep.domingosneto@camara.leg.br.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2016.



Odilon Aguiar
Deputado Estadual

